

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº120/2022 de 13 de junho de 2022

Página 1



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 200/2022.  
De 13 de junho de 2022.

**SÚMULA:** "Designa servidor público municipal efetivo para exercício de função, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n.17.945/2022:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Período	Designação a partir de:
Natanaela Ferreira de Oliveira	355.498	CMAEE	Educação Especial	Manhã	01/06/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.06.13 16:19:41 -03'00'  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 201/2022.  
De 13 de junho de 2022.

**SÚMULA:** "Designa servidor público municipal efetivo para exercício de função, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 31.275/2022:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Período	Designação a partir de:
Marcia Dominico	351.776	E. M Carlos Eduardo Nichele	Educação Especial	Manhã	01/06/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.06.13 16:20:35 -03'00'  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 120/2022 de 13 de junho de 2022

Página 2



### PORTARIA Nº 158/2022/SMA DE 10 DE JUNHO DE 2022

**Súmula:** "Nomeia Assistente Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

#### RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **10 de junho** do corrente.

NOME	CARGO	SECRETARIA
EDUARDO MANTOVANI RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO  
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por  
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO  
ESPINDULA DE JESUS  
Dados: 2022.06.13 09:34:04 -03'00'

**ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500



### PORTARIA Nº 159/2022/SMA DE 10 DE JUNHO DE 2022

**Súmula:** "Nomeia Técnico em Enfermagem, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

#### RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Grupo Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **10 de junho** do corrente.

NOME	CARGO	SECRETARIA
STEPHANI SZEZERBATZ ZANATO PIMENTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO  
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por  
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO  
ESPINDULA DE JESUS  
Dados: 2022.06.13 09:33:32 -03'00'

**ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500



### PORTARIA Nº 160/2022/SMA DE 10 DE JUNHO DE 2022

**Súmula:** "Nomeia Cirurgião Dentista, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

#### RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, Grupo Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **10 de junho** do corrente.

NOME	CARGO	SECRETARIA
CAROLINE GRANATO DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	SMS

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO  
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por  
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO  
ESPINDULA DE JESUS  
Dados: 2022.06.13 09:32:59 -03'00'

**ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Defesa Social  
Guarda Municipal  
Av. Venezuela, 247 - Nações  
83820-554 - Fazenda Rio Grande/PR  
(41) 3608-7661  
guardamunicipal@fazendariogrande.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 001/2022 SMDS.

DE 08 DE JUNHO DE 2022.

#### Aplicação de Penalidade

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 98, VI, da Lei Complementar nº. 052/2012, em decisão exarada nos autos de Procedimento Sumaríssimo nº 002/2022,

#### RESOLVE:

ACOLHER o parecer do Ilmo. Sr. Comandante da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, e DECIDE aplicar a penalidade de **REPRENSÃO** ao servidor **GM1C V. P.**, ocupante do cargo de Guarda Municipal 1ª Classe, matrícula nº. 269.601, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, por **REINCIDÊNCIA** na prática de infração leve, infringência aos artigos 13, X, e 31, XXIV, da norma Disciplinar da Guarda Municipal, e nos termos do art. 116, parágrafo único do mesmo dispositivo legal, ambos da Lei Complementar nº 052/2012.

Publique-se.

Rui Noe Barroso Torres

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto nº 6480/2022

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 120/2022 de 13 de junho de 2022

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Defesa Social  
Guarda Municipal  
Av. Venezuela, 247 - Nações  
83820-554 - Fazenda Rio Grande/PR  
(41) 3608-7661  
guardamunicipal@fazendariogrande.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2022 SMDS.

DE 08 DE JUNHO DE 2022.

### Aplicação de Penalidade

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 98, VI, da Lei Complementar nº 052/2012, em decisão exarada nos autos de Procedimento Sumaríssimo nº 003/2022,

RESOLVE:

ACOLHER o parecer do Ilmo. Sr. Comandante da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, e DECIDE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor GM R. P. F. de O., ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº. 355.175, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, por infringência aos artigos 13, X, e 31, XXIV, da norma Disciplinar da Guarda Municipal, e nos termos do art. 116, parágrafo único do mesmo dispositivo legal, ambos da Lei Complementar nº 052/2012.

Publique-se.

Rui Noe Barroso Tolres

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto nº 8480/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL Pregão Eletrônico nº 40/2022

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 40/2022, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação", em decorrência de alteração no instrumento convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P  
Data: 13/06/2022 15:25:19-0300  
Verifique em <https://verificador.it.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira municipal

Portaria 134/2022



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 340/2022 - RETIFICADO

Processo nº. 130/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Neuz de Souza.

Onde lê-se:

No entanto, será garantido a percepção do menor vencimento, de acordo com o art. 120 da Lei Municipal nº 70/2001, correspondente ao valor de R\$ 1.274,32 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), com efeitos a partir de 16/05/2022.

Leia:

No entanto, será garantido a percepção do menor vencimento, de acordo com o art. 120 da Lei Municipal nº 70/2001, correspondente ao valor de R\$ 1.274,32 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), com efeitos a partir de 08/06/2022.

As demais disposições permanecem inalteradas

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 4703/2018

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR  
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.

CONTRATADO: RC RIBEIRO E CIA LTDA - ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, II da Lei 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.049,92 (três mil e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses – Com início 10/06/2022

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 120/2022 de 13 de junho de 2022

Página 4



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		103.2022
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0029680/2022
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Endereço do imóvel: R. R. Kalaré, nº 24 "Condomínio Residencial Kalaré 36 unidade C"		
Referência do endereço: Entre a Rua Irati e a Rua Amapá		
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano		
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone		
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação, Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária		
<b>3 - TERRENO:</b>		
Formato: Regular, Pavimentação: Asfáltica, Topografia: Em nível, Situação: Meio de Quadra, Superfície: Seca		
Área Total (m²): 108,00		
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):</b>		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 314,03		
Valor Unitário Médio (R\$/m²): 369,45		
Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 424,87		
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%</b>		
Valor Total R\$: 1.596,02		
Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos		
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula: 58.783, Ofício: Registro de Imóveis, Comarca: Fazenda Rio Grande - PR, Outros documentos: Alvará 869/2021 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
Matrícula datada de 06/08/2021, conforme protocolo 28.710/2021;		
Inscrição Imobiliária 037.018.0186.003		

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2022.

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

Hideki Yanagita  
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		104.2022
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0029681/2022
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Endereço do imóvel: R. R. Kalaré, nº 30 "Condomínio Residencial Kalaré 36 unidade B"		
Referência do endereço: Entre a Rua Irati e a Rua Amapá		
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano		
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone		
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação, Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária		
<b>3 - TERRENO:</b>		
Formato: Regular, Pavimentação: Asfáltica, Topografia: Em nível, Situação: Meio de Quadra, Superfície: Seca		
Área Total (m²): 108,00		
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):</b>		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 314,03		
Valor Unitário Médio (R\$/m²): 369,45		
Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 424,87		
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%</b>		
Valor Total R\$: 1.596,02		
Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos		
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula: 58.783, Ofício: Registro de Imóveis, Comarca: Fazenda Rio Grande - PR, Outros documentos: Alvará 870/2021 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
Matrícula datada de 06/08/2021, conforme protocolo 28.708/2021;		
Inscrição Imobiliária 037.018.0186.002		

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2022.

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

Hideki Yanagita  
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		103.2022
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0029680/2022
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2022.

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

Hideki Yanagita  
Mat. 352.545

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		104.2022
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0029681/2022
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2022.

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

Hideki Yanagita  
Mat. 352.545

02/02

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 120/2022 de 13 de junho de 2022

Página 5



### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>105.2022</b>	
Solicitante		PROCESSO Nº	
Secretaria Municipal de Urbanismo		0029673/2022	

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade	Nome do Proprietário		
<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno	RGP Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel	Bairro	Cidade	UF
Rua Kaloré, nº 36 "Condomínio Residencial Kalari 36 unidade A"	Estados	Fazenda Rio Grande	PR
Referência do endereço	Lote	Quadra	Planta
Entre a Rua Irati e a Rua Amapá	29	08	Green Maria

#### 2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo
<input type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário	<input type="checkbox"/> Transporte coletivo
<input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica	<input type="checkbox"/> Comércio
<input type="checkbox"/> Suburbano	<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input type="checkbox"/> Rede Bancária
	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input type="checkbox"/> Escola
	<input type="checkbox"/> Galerias A. P.	<input type="checkbox"/> Saúde
	<input type="checkbox"/> Gás canalizado	<input type="checkbox"/> Segurança
	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública	<input type="checkbox"/> Lazer

#### 3 - TERRENO:

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Regular	Asfáltica	Em nível	Meio de Quadra	Seca
Área Total (m²)	Fronte R Kaloré (m)	Fronte (m)	LD divide unidade B (m)	LE divide Lote 28 (m)
108,00	6,00	*****	18,00	18,00
				Fundos div Lote 03(m)
				6,00

#### 4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):

Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)	Valor Unitário Médio (R\$/m²)	Valor Unitário Máximo (R\$/m²)
314,03	369,45 R\$ 39.900,60	424,87

#### 5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%

Valor Total R\$ 1.596,02 Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos

Número de unidades habitacionais	Metodologia		
04 (quatro) unidades	Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
<input type="checkbox"/> Recessivo	<input type="checkbox"/> Rápida	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Alta
<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Média
<input type="checkbox"/> Aquecido	<input type="checkbox"/> Demorada	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Baixa

#### 6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
58.781	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 839/2021 e planta aprovada

#### 7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
- Matrícula datada de 06/08/2021, conforme protocolo 28.707/2021;
- Inscrição Imobiliária 037.018.0186.001

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2022.

*Andrea Costa*  
Andrea Costa  
Mat. 352.612

*Carlos Roberto de Poli*  
Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

*Hideki Yanagita*  
Hideki Yanagita  
Mat. 352.545

01/02



### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

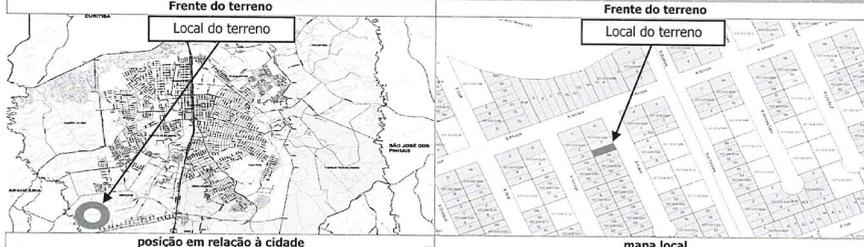
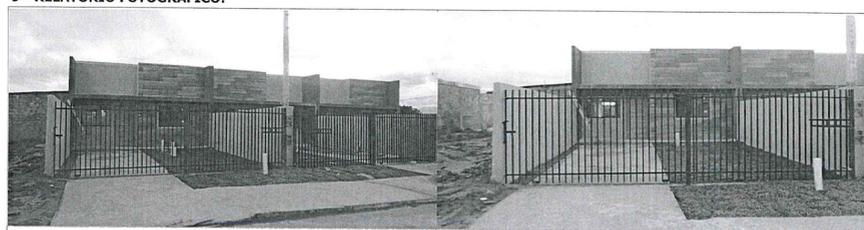
#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>105.2022</b>	
Solicitante		PROCESSO Nº	
Secretaria Municipal de Urbanismo		0029673/2022	

#### 8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

#### 9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



#### 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".  
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2022.

*Andrea Costa*  
Andrea Costa  
Mat. 352.612

*Carlos Roberto de Poli*  
Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

*Hideki Yanagita*  
Hideki Yanagita  
Mat. 352.545

02/02